



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 173, de 26 de agosto de 2026

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA
(EPLI)

A SUBSTITUTA DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026, publicado no DOU de 01/06/2026, Seção 2, página 34, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público o regulamento para a inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPLI) – Edição 2026, iniciativa coordenada pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAL

1.1. O EPLI é um exame digital destinado à avaliação da proficiência em língua inglesa dos estudantes da Rede Federal, abrangendo os níveis A1 a C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

1.2. O exame utiliza uma plataforma digital baseada em um banco de questões dinâmico. Portanto, não há uma prova única: cada candidato receberá uma combinação específica e individualizada de itens.

1.3. O IF Baiano atua exclusivamente como Centro Aplicador do exame. O teste é integralmente elaborado e corrigido pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), não tendo o IF Baiano qualquer influência sobre o conteúdo, plataforma ou avaliação.

1.4. Os candidatos aprovados receberão um certificado oficial atestando seu nível de proficiência.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Estar com matrícula regular e ativa em qualquer curso do IF Baiano (integrado, subsequente, graduação, pós-graduação, PROEJA e FICs);

b) Estar matriculado em um dos campi participantes desta edição (Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique);

c) Ter o Ensino Fundamental completo.

3. DOS CAMPI PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

3.1. O exame será aplicado presencialmente nos seguintes campi do IF Baiano: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique.

3.2 As aplicações do exame ocorrerão nos meses de setembro, outubro e novembro de 2026, em dias e horários disponibilizados pelo IFSP.

3.3. Os links para inscrição estão no Anexo I deste edital.

3.4. O estudante deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio de link específico disponibilizado neste edital.

3.5. As datas e horários de aplicação das provas em cada campus será divulgado na página do IF Baiano do seu campus de acordo com o cronograma do Anexo II.

3.6. Serão disponibilizados **700 (setecentos) testes**, distribuídos inicialmente entre os **14 (quatorze) campi do IF Baiano**, correspondendo a **50 (cinquenta) testes por campus**.

§ 1º Caso o número de inscritos em determinado campus seja superior ao quantitativo de testes inicialmente disponibilizado, a seleção dos participantes será realizada por meio de **sorteio eletrônico**, em data e horário divulgados previamente pela Comissão Organizadora.

§ 2º Os candidatos não contemplados no sorteio eletrônico comporão um cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação obtida no sorteio.

§ 3º Após o encerramento das inscrições e da confirmação dos participantes, os testes eventualmente não utilizados por um campus poderão ser remanejados para outro campus que apresente demanda superior ao quantitativo inicialmente disponibilizado.

§ 4º O remanejamento dos testes observará a disponibilidade existente e a ordem de classificação dos candidatos constantes no cadastro de reserva do respectivo campus.

§ 5º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes na distribuição dos testes, visando garantir o melhor aproveitamento do quantitativo disponibilizado e ampliar o atendimento aos estudantes da instituição.

3.7. Os resultados das inscrições serão publicados na página do IF Baiano, em até 5 dias úteis após o término do prazo para inscrições.

3.8. Encerrada a seleção, cada campus participante por meio da coordenação do CELIN (Centro de Línguas de seu campus) deverá enviar a lista de estudantes selecionados à ARINTER em até 15 dias antes da aplicação dos testes. Posteriormente, a ARINTER fará o encaminhamento das listas ao IFSP.

3.9. O candidato que for selecionado (homologado/sorteado) e não comparecer no dia do exame estará impedido de se inscrever em eventuais próximas chamadas do EPLI.

3.10. Nesta edição do EPLI, cada candidato poderá realizar o exame apenas uma vez.

4. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO EXAME

4.1. O exame avalia 4 (quatro) habilidades linguísticas, com duração total de 2 horas (120 minutos), sem intervalos, dividido em duas seções obrigatórias:

PRIMEIRA SEÇÃO:

- Reading e Listening (60 minutos)
- Reading (Leitura): 20 itens | Tempo máximo: 30 minutos.

Nota: Um relógio será exibido na tela. O candidato pode avançar e retornar livremente entre as questões de leitura dentro deste tempo. Ao final de 30 minutos, a sessão fecha automaticamente.

- Listening (Compreensão Oral): 20 itens | Tempo máximo: 30 minutos.

Nota: Inicia-se de forma automática imediatamente após o encerramento da etapa de Reading.

SEGUNDA SEÇÃO: Speaking e Writing (60 minutos)

- Speaking (Produção Oral): Tarefas de fala gravadas na plataforma | Tempo máximo: 30 minutos.
- Writing (Produção Escrita): Elaboração de 3 a 5 tarefas textuais | Tempo máximo: 30 minutos.

5. DO COMPARECIMENTO E ACESSO AO LOCAL DE PROVA

5.1. O candidato deverá se apresentar no laboratório de informática designado por seu campus com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova.

5.2. Para ter acesso à sala de aplicação, é obrigatória a apresentação de um documento oficial de identificação original com foto (ex: RG, CNH, Passaporte).

5.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de estudantes após o horário fixado para o início do exame. O fechamento das portas ocorrerá pontualmente, e o atraso configurará ausência não justificada, aplicando-se a penalidade descrita no item 3.9.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E RESPONSABILIDADES SOBRE OS FONES DE OUVIDO

6.1 Tendo em vista as seções de *Listening* (compreensão) e *Speaking* (gravação de voz), é obrigação estrita e exclusiva do aluno trazer seu próprio fone de ouvido.

6.2 O fone de ouvido do candidato deve, obrigatoriamente, possuir microfone integrado e funcional.

Fones de ouvido simples (sem microfone) impossibilitarão a realização da etapa de *Speaking*.

6.3 Os fones de ouvido devem possuir, obrigatoriamente, conexão por fio e ser compatíveis com os computadores dos laboratórios do IF Baiano. É dever do candidato, no momento da inscrição, verificar as especificações e exigências técnicas de conectores determinadas pelo seu respectivo campus.

Parágrafo único: Não serão aceitos fones exclusivamente *Bluetooth*, sem fio, ou com conectores exclusivos de dispositivos móveis como *Lightning* ou *USB-C*.

6.4. É expressamente proibido o compartilhamento de fones de ouvido entre candidatos no dia do exame. Cada aluno deve possuir o seu dispositivo individual.

6.5 Quaisquer falhas técnicas, mau funcionamento, falta de captação de áudio pelo microfone ou incompatibilidade dos fones de ouvido trazidos são de inteira responsabilidade do aluno, não cabendo ao IF Baiano a substituição de equipamentos, suporte técnico individual ou concessão de tempo adicional de prova.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A previsão para a divulgação dos resultados do exame é de cerca de 1 (um) mês após a data de realização do teste.

7.2 A divulgação dos resultados e emissão dos certificados serão processadas de forma centralizada pelo IFSP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Coordenação Geral do exame e pela equipe da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER).

8.2 Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão Organizadora, no e-mail: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br.

Katia de Fatima Vilela

Substituta da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	27/08/2026
Período de impugnação do Edital (pelo e-mail: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br)	28/08/2026
Período de Inscrições	31/08/2026 A 21/09/2026
Divulgação da lista de inscritos com local, data e horário dos testes	22/09/2026
Interposição de recursos da lista de inscritos (pelo e-mail: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br)	23/09/2026
Divulgação da lista de inscritos após análise das interposições (caso haja)	24/09/2026

ANEXO II
LINKS DE INSCRIÇÃO

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO
Alagoinhas,	https://forms.gle/gAaTQeeHrj9Y5nVM6
Bom Jesus da Lapa	https://forms.gle/PcvBrbGVw8EAy6wm6
Catu	https://forms.gle/gbPsGbEJrnJA3o1X8
Governador Mangabeira	https://forms.gle/jsGCLgm5jdAHw4b36
Guanambi	https://forms.gle/brtrgMnbmLPmA9yw5
Itaberaba	https://forms.gle/kDLqxJdzottWRMLb8
Itapetinga	https://forms.gle/58kmajTxWtByEcHX6
Santa Inês	https://forms.gle/AT1qVwxNQmmKDspZA
Senhor do Bomfim	https://forms.gle/W7YqreGufFDCoZ6P7
Serrinha	https://forms.gle/UX23EMyZ9GcmiwMN9
Teixeira de Freitas	https://forms.gle/n1Z1HFyv3mbXcW438
Uruçuca	https://forms.gle/Q4mh8WK6yJQdmcGC9
Valença	https://forms.gle/UrDF2SRYQ8hXxmak6
Xique-Xique	https://forms.gle/u55Gt7QDhgf11gpPA

Observação: Caso o link não abra ao clicar diretamente, copie-o e cole-o na barra de endereços do seu navegador para acessar a página desejada.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Katia de Fatima Vilela, SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 26/08/2026 16:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 892620
Verificador: 178f6e5dee
Código de
Autenticação:

